



## Protocolo 37.749/2022



Acompanhe via internet em <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 683.816.600.745.195.595

Situação geral em 31/08/2022 17:32: Finalizado

Daniel Meira Salvador

danielmsalvador@gmail.com · 48999673200

CPF 005.XXX.XXX-17

CC

SFFAP - Atendimento Presencial

DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

4 setores envolvidos

DLC

SFFAP

GG

DLCEL

Entrada\*: Site

09/08/2022 16:48

## DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

### REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

-

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TUBARÃO – SC.

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Empresa **PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.354.824/0001-13, vem mui respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento referente ao edital supramencionado, quanto ao seguinte item:

#### "5. DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 02

5.3. Os atestados de capacidade técnica serão valorados conforme tabela abaixo, sendo atribuída a respectiva pontuação para cada licitante:

EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

##### 2.3 - 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e Ambiental

2.3.2 Elaboração ou Revisão de Plano Municipal de Coleta Seletiva."

#### PERGUNTA-SE:

Entendemos que um engenheiro sanitaria com experiência na elaboração de diversos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (nos quais abordaram ações relacionadas à coleta seletiva) e com experiência na elaboração de Plano Estadual de Resíduos Sólidos (que também contempla aspectos relacionados à coleta seletiva), comprovam a experiência supracitada. Procede nosso entendimento?

Aguardamos resposta à dúvida acima elencada.

Atenciosamente,

Daniel Salvador

Premier Engenharia e Consultoria

Este item foi mencionado em:

[Memorando 13.463/2021 - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico \(PMSB\)](#)

Quem já visualizou? 11 pessoas

Visto 30 vezes

09/08/2022 16:48:39

E-mail para [danielmsalvador@gmail.com](mailto:danielmsalvador@gmail.com)

E-mail entregue, lido, clicado (8)

### Despacho 1- 37.749/2022

09/08/2022 17:04 (Respondido)

KARLA C. DLC

[Daniel Meira Salvador](#)

[danielmsalvador@gmail.com](mailto:danielmsalvador@gmail.com) ·  
48999673200  
CPF 005.XXX.XXX-17  
CC

GG - Gerência de Gestão

DLCEL - Editais de Licitação

—

Prezado,

Seu questionamento foi encaminhado ao corpo técnico do Município para que seja formalizada a devida resposta.

At.te,

—

**Karla Vitoreti Cipriano**

*Diretora de Licitações e Contratos*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/08/2022 17:04:37

E-mail para [danielmsalvador@gmail.com](mailto:danielmsalvador@gmail.com)

E-mail entregue, lido, clicado (6)

09/08/2022 17:04:50

KARLA VITORETI CIPRIANO DLC arquivou.

09/08/2022 19:02:17

DARLAN MENDES DA SILVA GG arquivou.

09/08/2022 19:02:17

DARLAN MENDES DA SILVA GG parou de acompanhar.

12/08/2022 16:54:18

Josi Cardoso de Amadeu DLCEL arquivou.

12/08/2022 16:54:18

E-mail para [danielmsalvador@gmail.com](mailto:danielmsalvador@gmail.com)

E-mail entregue, lido, clicado (12)

31/08/2022 16:57:31

Matheus Cardoso Barreto DLC reabriu para resolução.**Despacho 2-  
37.749/2022**

31/08/2022 16:58

(Respondido)

Matheus B. DLC[Daniel Meira Salvador](#)

danielmsalvador@gmail.com ·

48999673200

CPF 005.XXX.XXX-17

CC

Segue resposta ao seu questionamento:

**RESPOSTA AO DESPACHO 100 - PROTOCOLO 37.749/2022**

## LEGENDA

*Itálico: questionamento da proponente***Negrito: resposta****PERGUNTA-SE:**

*Entendemos que um engenheiro sanitarista com experiência na elaboração de diversos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (nos quais abordaram ações relacionadas à coleta seletiva) e com experiência na elaboração de Plano Estadual de Resíduos Sólidos (que também contempla aspectos relacionados à coleta seletiva), comprovam a experiência supracitada. Procede nosso entendimento?*

**RESPOSTA:**

**Procede. O engenheiro sanitarista será considerado como integrante da equipe técnica. A equipe técnica da licitante poderá ser aceita da seguinte forma, retificando o item 5.3 do edital:**

**2.1 01 (um) Coordenador - Engenheiro ou Arquiteto****2.2 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental****2.3 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental****2.4 01 (um) Engenheiro Civil ou Sanitarista e/ou Ambiental**

Esperando ter atendido seu questionamento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—  
**Amilton Lemos Junior**  
Engenheiro Civil

—  
**Matheus Cardoso Barreto**  
Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas.

Quem já visualizou? 1 pessoa

31/08/2022 16:58:13

E-mail para [danielmsalvador@gmail.com](mailto:danielmsalvador@gmail.com)E-mail entregue, lido ⇐

31/08/2022 16:58:27

Matheus Cardoso Barreto DLC arquivou.

31/08/2022 16:58:27

Matheus Cardoso Barreto DLC parou de acompanhar.

31/08/2022 16:58:27

E-mail para [danielmsalvador@gmail.com](mailto:danielmsalvador@gmail.com)E-mail entregue, lido (2) ⇐

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 31/08/2022 17:32:57 por Matheus Cardoso Barreto - Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas  
(matrícula 404230)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

